

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 e 19 do Regimento Interno desta Casa, que trata sobre a destituição de membro da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o disposto no §7º do artigo 19 que trata especificamente sobre o procedimento a ser seguido quando a representação for contra o Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO a íntegra do Processo Administrativo nº 664/2021, que trata a respeito da Representação deflagrada em face do Vereador Vanderlan Moraes da Hora;

CONSIDERANDO que no dia 24 de agosto de 2021, após lido o relatório e feitas as manifestações pelo Representante e Relator, foi alcançado o quórum exigido para a votação da destituição do Presidente da Mesa Diretora, conforme disposto no artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, qual seja a maioria qualificada, sendo 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência;

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos legais, em especial a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Presidente em exercício, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica destituído o Presidente da Mesa Diretora - Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a contar do dia 25 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, na qualidade de Vice-Presidente da Mesa Diretora, assumirá, interinamente, as funções da Câmara Municipal até ser eleito pelos membros da Casa o novo Presidente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora, 25 de agosto de 2021.

PAULO FERNANDO CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 476/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ronda ostensiva, voltando o patrulhamento da Guarda Municipal em todas as ruas do Bairro Enseada Das Gaivotas, Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Está é uma reivindicação, pois os moradores vêm pedindo mais segurança, pois a ronda ostensiva da Guarda Municipal inibe a ação de meliantes, evitando o crime, e dando mais segurança aos moradores do bairro Enseada Das Gaivotas.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 477/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja cedido Servidores Públicos Municipais para o Posto Do Detran de Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Pois seria de suma importância, principalmente para os Municípios que teria um atendimento mais rápido e eficaz no Posto Do Detran /Rio Das Ostras, pois as demandas dos serviços vem crescendo muito, com poucos servidores atendendo, precisando urgentemente de mais servidores.

A Cessão de servidores é o fato funcional por meio do qual determinada pessoa administrativa ou órgão público cede, sempre em caráter temporário, servidor integrante de seu quadro para atuar em outra pessoa ou órgão, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 489/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado o Centro Municipal de Hemodiálise através de convênio, para atender em média cem pacientes.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a criação do mesmo, fará com que inúmeros pacientes de Rio das Ostras deixem de viajar para outros municípios, para realizar a hemodiálise, procedimento muito desgastante, já que cada sessão chega a durar quatro horas, podendo ser até três por semana.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 490/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma creche, no bairro de Mar do Norte.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da localidade, é uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar às mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 495/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a reforma da quadra poliesportiva localizada na praça do trem no bairro de Rocha Leão.**

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, pois os mesmos poderão realizar suas atividades físicas e recreativas, devido à localização do bairro, ser de difícil acesso ao centro de nossa cidade, dificultando assim o acesso a outras unidades esportivas fazendo-se necessário estas benfeitorias.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 500/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma rodoviária no Município de Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O preceito da Rodoviária tem como função atender as necessidades das pessoas que estão em deslocamento entre cidades, que se torna necessário o uso do terminal rodoviário, ressaltando-se que o projeto de uma estação rodoviária visa contemplar uma adequada estrutura física de prestação de serviços aos usuários.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 502/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal do Município de Rio das Ostras – REFIS/RO, destinado a promover a recuperação dos créditos tributários e não tributários, inseridos em Dívida Ativa, executados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, até 30 de setembro de 2021.**

JUSTIFICATIVAS